

60
centa a Joaquim Manoel de Moura Sampira Simbrão e Com-
panhia. D. G. a V. S.ª Lisboa 15 de Maio de 1838 = O. Adjuda-
nte W. Sur. Procurador Regio da Relação de Lisboa.

Seu Ex.º Ministro da Justiça acerca
do desacato e Tomba sacrilego commetti-
do na Igreja de Cabreiro no dia 25 d.
Abril ultimo.

D. G. da C.ª Off.º de Sur.º Tenho a honra de luar ao conselheiro
de V. Ex.ª o officio incluso do Procurador Regio da Relação do
Porto de 5 do corrente acompanhado d' outros do seu Delegado
na commarca dos Arcos no qual participa o desacato e Tomba sa-
crilego committido na Igreja de Cabreiro no dia 25 d. Abril ultimo
no fello qual ja se esta procedendo ao competente processo. D.
G.ª a V.ª Lisboa 16 de Maio de 1838 = Off.º de Sur.º Minis-
tro da Justiça = O. Adjudante W.

Seu Ex.º mesmo acerca de queixa do De-
legado do Procurador Regio da Relação
de Porto, na commarca de Barcellos
sobre o Administrador do Concelho haver
aloyado tropa em sua Casa.

D. G. da C.ª Off.º de Sur.º Tenho a honra de luar a presen-
ca de V. Ex.ª o officio incluso do Procurador Regio da Relação de
Lisboa acompanhado d' outros do seu Delegado na Commar-
ca de Barcellos, no qual se queixa do Administrador do
Concelho haver aloyado tropa em sua Casa, e pede q. por Tor.

de 1828 = Off.^{mo} e Ex.^{mo} Sur.^o Ministro da Justiça = O Adjuncto N.^o

61

Dem ao mesmo acerca da soltura de
Bernardo da Costa e outros presos men-
cionados na inclusa informação do Com-
mandante da 1.^a divisão militar.

P. G. do C. Off.^{mo} e Ex.^{mo} Sur.^o Satisfazendo a Portaria do Minis-
terio da Justiça de 10 de Janeiro ultimo pela qual me era ordena-
do q. pelos Agentes do Ministerio Publico fizesse promover a soltu-
ra de Bernardo da Costa e outros presos mencionados na inclusa
informação do Commandante da 1.^a divisão militar. Tenho a hon-
ra de luar a presença de V. Ex.^a o incluso off.^o do Promotor Me-
giz da Relação do Porto, pelo qual v. Ex.^a que aquelle preso
Bernardo da Costa foi requerido pelo Commandante da 3.^a divi-
são militar a cuja disposição se acha, quedo outros uniformes
soltos por lhes ser applicado o Regio Indulto de 2 de Outubro
ultimo, outros remettidos aos Juizes onde tenham suas culpas
formadas, ordenando-se aos respectivos Agentes do Ministerio Pu-
blico fizessem promover o processo com toda a brevidade e andamento
dos seus processos afim de que o Poder Judiciario podesse decidir
a sorte dos presos. Com este devchos a V. Ex.^a os papeis q. acompa-
nharam aquella Portaria que este modo fica cumprido. D.
G. a V. Ex.^a Lisboa 16 de Maio de 1828 = Off.^{mo} e Ex.^{mo} Sur.^o Mi-
nistro da Justiça = O Adjuncto N.^o

Dem ao mesmo acerca da instauração
do competente processo pela falsifica-
ção do signal do Juiz de Paz da Freg.^a
do Almarazem do Bispo.